JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA "JESC -12 a 14 anos" "JESC -15 a 17 anos"





CADERNO DE ESTRUTURA E ENCARGOS 2015





APRESENTAÇÃO

A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE — FESPORTE, no cumprimento do dispositivo constitucional de ofertar a prática do esporte para crianças e adolescentes em idade escolar, promove os Jogos Escolares de Santa Catarina — JESC — 12 a 14 anos e os Jogos Escolares de Santa Catarina — JESC — 15 a 17 anos.

Para concretizar o Esporte Escolar em nosso Estado e contribuir para o fomento da prática do esporte nas instituições de ensino, a promoção do intercâmbio esportivo, educacional e cultural entre os promotores, organizadores e participantes, a FESPORTE propõe ações de complementaridade com os municípios parceiros interessados em sediar os JESC.

O sucesso dos eventos escolares está diretamente relacionado à qualidade desta parceria entre a FESPORTE e a CIDADE-SEDE. Na busca desta qualidade, a FESPORTE elenca as atribuições e responsabilidades de cada um dos parceiros envolvidos no CADERNO DE ESTRUTURA E ENCARGOS aqui apresentado.

Já o TERMO DE COMPROMISSO oficializa junto à FESPORTE o pedido de inscrição para sediar o Evento acima referido pelo município, devendo ser assinado em três vias de igual teor, sendo a 2ª destinada ao Gabinete do Prefeito e a 3ª via para ao órgão gestor de esporte municipal.

O gestor esportivo municipal, regional e estadual é informado no CADERNO DE ESTRUTURA E ENCARGOS da estrutura necessária e dos encargos inerentes à operacionalização dos JESC. O município postulante, ao assinar o TERMO DE COMPROMISSO, responsabiliza-se por cumprir as atribuições relativas ao município sede.

Escolhido como sede, o município ora postulante compromete-se a apresentar, no prazo de sessenta dias, cronograma de trabalho pormenorizando obras e ações de sua competência, constando metas e prazos para sua efetivação.



Presidente da CME - FME - DME

CADERNO DE ESTRUTURA E ENCARGOS - 2015



TERMO DE COMPROMISSO

O Município de	, representado neste ato	o pelo
Senhor Prefeito Municipal, assistido pelo Preside	nte da CME-FME-DME, ao se inso	crever
para sediar a () etapa regional () etapa estadual	dos JOGOS ESCOLARES DE SANTA	Α
CATARINA "JESC 12 a 14 anos", declara-se conhec	cedor deste Caderno de Encargos	s, e
assume o compromisso junto à FUNDAÇÃO CATA	RINENSE DE ESPORTES – FESPOR	RTE,
da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esp	oorte de cumprir em sua plenituc	de o
referido Caderno, estabelecendo as atribuições d	as entidades envolvidas para per	rfeita
realização deste evento.		
O presente Termo de Compromisso oficializa o pe	edido de inscrição para sediar o e	evento
acima referido no município de, ju	ınto à FUNDAÇÃO CATARINENSE	DE
ESPORTES FESPORTE, devendo ser assinado em ti	rês vias de igual teor, sendo a 2ª	destinada ao
Gabinete do Prefeito e a 3ª via para a CME -FME	-DME.	
	,de	de 20

Prefeito Municipal





TERMO DE COMPROMISSO

O Município de	, representado neste a	ato pelo
Senhor Prefeito Municipal, assistido pelo Presidente	da CME-FME-DME ao se in:	screver
para sediar a () etapa regional () etapa estadual dos	JOGOS ESCOLARES DE SAN	ΙΤΑ
CATARINA "JESC 15 a 17 anos", declara-se conheced	or deste Caderno de Encarg	gos, e
assume o compromisso junto à FUNDAÇÃO CATARIN	ENSE DE ESPORTES -FESPO	RTE
da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esport	e de cumprir em sua plenit	ude o
referido Caderno, estabelecendo as atribuições das e	entidades envolvidas para p	erfeita
realização deste evento.		
O presente Termo de Compromisso oficializa o pedic	lo de inscrição para sediar o	o evento
acima referido no município de, junto	à FUNDAÇÃO CATARINENS	SE DE
ESPORTES FESPORTE, devendo ser assinado em três	vias de igual teor, sendo a 2	^{2ª} destinada ao
Gabinete do Prefeito e a 3ª via para a CME -FME -DM	1E.	
	,de	de 20

Presidente da CME - FME - DME

Prefeito Municipal





ESTRUTURA DO EVENTO

1. FESPORTE

A FESPORTE montará uma estrutura para a organização do evento nas etapas microrregional, regional e estadual, com as seguintes atribuições:

1.1 SUPERVISÃO

• Supervisionar a realização do evento;

1.2 COORDENAÇÃO GERAL

- Planejar, coordenar e acompanhar a realização do evento.
- Nomear auxiliares para os trabalhos;
- Responsabilizar as delegações por excesso praticado;
- Decidir casos omissos às normas regulamentares do evento;
- · Baixar notas oficiais.

1.3 COORDENAÇÃO TÉCNICA

- Inspecionar e aprovar os locais de competição;
- Organizar e dirigir as competições;
- Selecionar e convocar a equipe de arbitragem;
- Coordenar, em conjunto com a Secretaria Geral, a divulgação dos resultados diários, da programação e dos assuntos de ordem técnica;
- Supervisionar os trabalhos das seguintes comissões.

1.3.1 Coordenação de Modalidades

- Preparar e manter o local de competição em condições normais de utilização;
- Receber, zelar e devolver o material para as competições;
- Escalar e avaliar o trabalho da equipe de arbitragem;
- Preparar relatório de jogo quando necessário;
- Providenciar e expor a programação diária das competições;
- Buscar diariamente junto à comissão específica, as súmulas dos jogos;
- Fazer chegar à comissão de resultados e apuração, o resultado do jogo, logo após o seu término e a súmula do mesmo, no final de cada período do dia.

1.3.2 Resultados, Apuração e Súmulas

- Receber, anotar e controlar, os resultados das competições;
- Encaminhar os resultados diários para os devidos registros e divulgação;
- Afixar e preencher quadro próprio de resultados;
- Acompanhar e promover o controle de classificação de cada modalidade.
- Atualizar o banco de dados, por modalidade, dos alunos-atletas inscritos no evento;
- Elaborar e encaminhar com antecedência as súmulas dos jogos do dia.





1.3.3 Secretaria Geral e Boletim

- Receber e controlar o material de expediente;
- Prestar informações a representantes credenciados das delegações participantes.
- Elaborar, montar e expedir boletins diários da competição.

1.4 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - FESPORTE

É competência da FESPORTE vistoriar, verificar e coordenar as questões pertinentes a administração do evento, interagindo com as demais coordenações, no que diz respeito:

1.4.1 Imprensa

- Fazer contatos com toda a imprensa para divulgação do evento;
- Providenciar o registro fotográfico e filmagem do evento, desde sua montagem;
- Divulgar os boletins e programação via Internet;

1.4.2 Financeiro

- Promover o pagamento de todas as despesas realizadas durante o evento;
- Prestar contas das despesas efetuadas.

1.4.3 Transporte, Alimentação e Hospedagem

- Providenciar e controlar o transporte da equipe de arbitragem para os locais de competição, refeições e hospedagem;
- Selecionar, distribuir e controlar em conjunto com a CCO os locais para o alojamento e/ou hospedagem da supervisão, equipe de coordenação, comissões, arbitragem e de todas as delegações participantes do evento;
 - Organizar e controlar as refeições dos participantes do evento;
 - Providenciar água e lanches para os árbitros e membros da coordenação;

1.4.4 Material

• Providenciar, transportar, distribuir e recolher o material e equipamentos específicos para realização de cada modalidade.

1.4.5 Premiação

• Providenciar, transportar e coordenar a Cerimônia de Premiação de cada modalidade

1.4.6 Motorista

• Ficar a disposição da Coordenação Geral.

1.5 COMISSÃO DISCIPLINAR E COMISSÃO DISCIPLINAR PEDAGÓGICA -TJD

A Comissão Disciplinar e Comissão Disciplinar Pedagógica - TJD promoverá o julgamento dos protestos e recursos existentes no evento.





2. CIDADE-SEDE

A Cidade-sede deverá montar uma estrutura para a organização do evento, com as seguintes atribuições, como sugestão:

2.1 COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA - CCO

2.1.1 Presidente

- Coordenar todos os trabalhos da CCO;
- Organizar, estruturar e reunir periodicamente todas as comissões.

2.1.2 Vice-Presidente

• Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;

2.1.3 Secretaria Executiva

- Elaborar relatório ao Presidente;
- Receber, remeter e arquivar correspondências;
- Acompanhar e assessorar o trabalho de todas as comissões.

2.1.4 Tesouraria

- Elaborar a escrita contábil da CCO;
- Manter o controle das subvenções recebidas em favor da CCO;
- Fazer todos os pagamentos das despesas e obrigações da comissão mediante documento visado pelo presidente;

2.1.5 Comissão de Infra estrutura

- Deixar os locais de competição em condições de uso, conforme orientação expedida pela FESPORTE;
- Deixar os alojamentos em condições de uso, providenciando as instalações, reformas e alterações necessárias, bem como a manutenção e higienização diária dos mesmos;
 - Promover plantão dos serviços básicos de água, luz e esgoto durante o evento;
 - Afixar indicações (placas) dos locais de competições e alojamento na cidade;
- Promover melhorias nas estradas de acesso e nos estacionamentos dos locais de alojamento e competição;
 - Dar atendimento diário na CCO durante o evento;

2.1.6 Comissão de Hospedagem

• Selecionar os locais para o alojamento dos árbitros, coordenadores de modalidade, membros da Comissão Disciplinar, equipe da FESPORTE e das delegações e distribuí-las de acordo com o número de participantes;





2.1.7 Comissão de Transportes

- Providenciar veículos para atender as necessidades de deslocamentos internos das equipes do próprio município-sede e da equipe de arbitragem;
- Controlar a circulação destes veículos, bem como o abastecimento e manutenção dos mesmos.

2.1.8 Comissão de Recepção

 Promover a recepção das delegações, encaminhando-as aos seus respectivos alojamentos;

2.1.9 Comissão de Alimentação

- Fornecer listagem de locais de refeições, supermercados, padarias, etc., às delegações visitantes;
- Se for o caso, providenciar e coordenar os trabalhos referentes à "cozinha comunitária";

2.1.10 Comissão de Saúde

- Providenciar atendimento médico (primeiros socorros) nos locais de competição;
- Orientar os hospitais e clínicas, sobre o atendimento aos visitantes.

2.1.11 Comissão de Segurança

- Reservar locais adequados para as autoridades nos locais de competição;
- Promover a segurança nos locais de competição e alojamento das delegações.

2.1.12 Comissão de Solenidades

- Elaborar a programação do Cerimonial de Abertura a ser aprovada pela FESPORTE, com duração máxima de sessenta minutos;
 - Organizar e coordenar todo o Cerimonial de Abertura;
- Providenciar o material de abertura, premiação e encerramento e Congresso Técnico: bandeiras, mastros, podium, equipamento de som, bingo, mesas, cadeiras, canetas, papel, computador (data show), tocha e pira, bem como aluno-atleta para conduzi-la e pronunciar o "juramento";
- Providenciar grupos de estudantes uniformizados para auxiliar nos cerimoniais de entrega da premiação.

2.1.13 Comissão de Divulgação

• Promover a divulgação do evento.





3. ATRIBUIÇÕES FESPORTE

São de responsabilidade da FESPORTE os seguintes compromissos:

- **3.1** Solicitar ao Tribunal de Justiça Desportiva a constituição e operacionalização da Comissão Disciplinar/Comissão Disciplinar Pedagógica;
- **3.2** Pagamento das taxas e/ou diárias para a supervisão, coordenação, comissões, arbitragem e Comissão Disciplinar/Comissão Disciplinar Pedagógica, e ressarcimento do combustível conforme resolução;
- 3.3 O transporte e a alimentação de todas as delegações, o transporte até a cidadesede, a alimentação, a hospedagem e o transporte interno da equipe de coordenação;
- 3.4 Fornecimento da premiação;
- **3.5** Fornecimento do material de expediente e os materiais, equipamentos e/ou implementos de competição como segue:
- SECRETARIA EXECUTIVA: Papel, caneta, lápis, borracha, tesoura, régua, clips, fita durex, fita adesiva, cola, papel carbono, grampeador, perfurador, pasta AZ, envelope, pasta com elástico, tinta para impressora;
- ATLETISMO: súmulas, pranchetas, cronômetros, trenas, fitas demarcatórias, bandeirolas, revolver com festim, bastões de revezamento, implementos oficiais (dardo, disco, peso, postes, sarrafo e colchões para salto em altura).
- BADMINTON: súmulas, redes, petecas, placar de mesa, fitas demarcatórias;
- BASQUETEBOL: súmulas, apitos de mesa, cronômetros, bolas de jogo, bombas com bico, calibradores, placar de mesa, marcador de faltas;
- FUTSAL: súmulas, apitos de mesa, cronômetros, bolas de jogo, bombas com bico, calibradores, placar de mesa, bandeirinhas de mesa, marcador de falta;
- HANDEBOL: súmulas, apitos de mesa, cronômetros, bolas de jogo, bombas com bico, calibradores, placar de mesa;
- JUDÔ: súmulas, área de tatame, placares;
- TÊNIS DE MESA: súmulas, rede, bolinhas de jogo, placar de mesa;
- VOLEIBOL: súmulas, redes, apitos de mesa, bolas de jogo, bombas com bico, calibradores, campainhas para pedido de tempo, antenas, placar de mesa;
- XADREZ: súmulas, tabuleiros e peças, relógios.





4. ATRIBUIÇÕES CIDADE SEDE

São de responsabilidade do MUNICÍPIO-SEDE os seguintes compromissos:

- **4.1 Coordenação da FESPORTE** Providenciar local para o seu funcionamento, preferencialmente junto da CCO, devendo obrigatoriamente dispor de "wireless" (conexão de internet sem fio), e disponibilizar salas independentes como segue:
- 4.1.1 COORDENAÇÃO GERAL uma sala com uma mesa do tipo escrivaninha com cadeira, uma mesa para reuniões com quatro cadeiras e um telefone;
- 4.1.2 COORDENAÇÃO TÉCNICA uma sala com uma mesa do tipo escrivaninha com cadeira;
- 4.1.3 RESULTADOS, APURAÇÃO E SÚMULAS uma sala com três mesas do tipo escrivaninha com cadeira e uma impressora;
- 4.1.4 SECRETARIA GERAL E BOLETIM uma sala com duas mesas do tipo escrivaninha com cadeira, uma mesa grande com seis cadeiras, uma fotocopiadora e uma impressora;
- 4.1.5 IMPRENSA uma sala com uma mesa do tipo escrivaninha com cadeira, um telefone e um aparelho de fax;
- 4.1.6 FINANCEIRO uma sala com uma mesa do tipo escrivaninha com cadeira;
- 4.1.7 MATERIAL E PREMIAÇÃO uma sala com chave própria e independente;
- 4.1.8 COMISSÃO DISCIPLINAR/COMISSÃO DISCIPLINAR PEDAGÓGICA uma sala com uma mesa para reuniões e dez cadeiras;
- **4.2 REFEITÓRIO CENTRALIZADO** Reservar um salão em clube, restaurante ou salão comunitário, com mesas, cadeiras e instalações sanitárias que comportem o atendimento dos alunos atletas inscritos nos jogos. O MUNICÍPIO SEDE deverá observar que as instalações da cozinha deverão atender às exigências da Vigilância Sanitária.
 - 4.3 Fornecer o transporte interno para a equipe de arbitragem;
 - 4.4 Fornecer o atendimento médico de primeiros socorros nos locais de competição;
 - 4.5 Promover a segurança nos alojamentos e locais de competição;
 - 4.6 Fornecer e instalar os chuveiros nos alojamentos das equipes visitantes;
- **4.7 Fornecer água mineral** para a equipe de arbitragem e lanche para os acadêmicos quando da realização da modalidade de atletismo, além da instalação e manutenção de bebedouro dentro da CCO;
- **4.8 Promover a limpeza diária** dos locais e competição e de alojamento bem como a limpeza e manutenção dos banheiros para atendimento da CCO;





4.9 Dispor dos seguintes locais como segue:

- 4.9.1 Uma pista de atletismo oficial, com todos os equipamentos e implementos previstos na regra oficial da modalidade, com dois vestiários e sanitários para os alunos-atletas, um vestiário e sanitário para os professores-árbitros e sanitários para o público; (somente para a etapa estadual).
- 4.9.2 Oito ginásios de esportes com medidas oficiais (dois para cada modalidade coletiva), devidamente demarcados conforme determina as regras oficiais das modalidades de basquetebol, futsal, handebol e voleibol, com vestiários e sanitários independentes para os alunos-atletas e sanitários para o público;
- 4.9.3 Um salão ou ginásio, para a realização da modalidade xadrez, com sanitários independentes para os professores-árbitros e alunos-atletas e para o público;
- 4.9.4 Dois ginásios de esportes, para a realização das modalidades de badminton e tênis de mesa, com piso em madeira e especificações técnicas conforme regra oficial das suas respectivas federações, com sanitários independentes para os professores-árbitros e alunos-atletas e para o público;
- 4.9.5 Um ginásio de esportes ou salão, para a realização da modalidade de judô, com vestiários independentes para os professores-árbitros e alunos-atletas e para sanitários para o público; (Somente para a etapa estadual).
- 4.9.6 Todas estas instalações em totais condições de uso, de segurança e com manutenção higiênica, tanto para os professores-árbitros e alunos-atletas, quanto para o público.

4.10 A CIDADE-SEDE deverá providenciar os materiais e equipamentos como segue:

ATLETISMO

- três barracas de lona;
- trinta mesas escolares com cadeiras;
- escada conforme a regra, para equipe de cronometragem;

BADMINTON, BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL

- placar eletrônico ou manual;
- mesas com cadeiras para a arbitragem;
- protetor acolchoado de postes (voleibol);

JUDÔ

mesas com cadeiras para a arbitragem;

TÊNIS DE MESA

- quatro mesas oficiais;
- divisórias para as áreas de competição;
- mesas com cadeiras para a arbitragem;

XADREZ

• sessenta mesas sociais retangulares;





• cento e vinte cadeiras;

Sonorização ambiente e pódio em todos os locais de competição.

LOCAIS DE COMPETIÇÃO

Pista de Atletismo:				
Endereço: Telefo		Telefone:	elefone:	
Nome do Responsável:		Telefone:		
Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()
Dimensões:				
Ginásio 1 (Basquete	ebol):			
Endereço:			Telefone:	
Nome do Responsá	vel:		Telefone:	
Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()
Dimensões:				
Ginásio 2 (Basquete	ebol):			
Endereço:			Telefone:	
Nome do Responsá	vel:		Telefone:	
Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()
Dimensões:				
Ginásio 3 (Futsal):				
Endereço:			Telefone:	
Nome do Responsável:		Telefone:		
Estadual ()	Municipal ()	Cor	munitário ()	Particular ()
Dimensões:				
Ginásio 4 (Futsal):				
Endereço:			Telefone:	
Nome do Responsá	vel:		Telefone:	
Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()
Dimensões:				
Ginásio 5 (Handebo	l):			
Endereço:			Telefone:	
Nome do Responsá	vel:		Telefone:	
Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()
Dimensões:				
Ginásio 6 (Handebo	l):			
Endereço:			Telefone:	
Nome do Responsá	vel:		Telefone:	



Número de salas:





Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()	
Dimensões:					
Ginásio 7 (Voleibo	ol):				
Endereço:			Telefone:		
Nome do Respons	sável:		Telefone:		
Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()	
Dimensões:					
Ginásio 8 (Voleibo	ol):				
Endereço:			Telefone:		
Nome do Respons	sável:		Telefone:		
Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()	
Dimensões:					
Ginásio (Badminto	on):				
Endereço:			Telefone:		
Nome do Respons	sável:		Telefone:		
Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()	
Dimensões:					
Salão ou Ginásio (Tênis de Mesa):				
Endereço:			Telefone:		
Nome do Respons	sável:		Telefone:		
Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()	
Dimensões:	• • • •		,	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
			1		
Salão ou Ginásio (Xadrez):				
Endereço:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Telefone:		
Nome do Respons	sável:		Telefone:		
Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()	
Dimensões:	, ,,			• •	
Salão ou Ginásio (Judô):				
Endereço:	•		Telefone:		
Nome do Respons	sável:		Telefone:		
Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()	
Dimensões:	е. (/		()		
LOCAL PARA A CCO					
Local:					
Endereço:			Telefone:		
Nome do Respons	sável:		Telefone:		
Estadual ()	Municipal ()	Cor	nunitário ()	Particular ()	
Dimensões:					







Número de banheiros:	

LOCAIS DE ALOJAMENTO

Nο	NOME DO ESTABELECIMENTO	Nº de Salas	Chuveiro	Chuveiro	COZINHA
			Masc	Fem	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

LOCAL PARA REFEITÓRIO

Nο	NOME DO ESTABELECIMENTO	DIMENSÕES	CAPACIDADE
1			
2			
3			

HOTEIS

	1			1	
Nο	NOME DO HOTEL	ENDEREÇO	TELEFONE	APTOS	LEITOS
1					
2					
3					